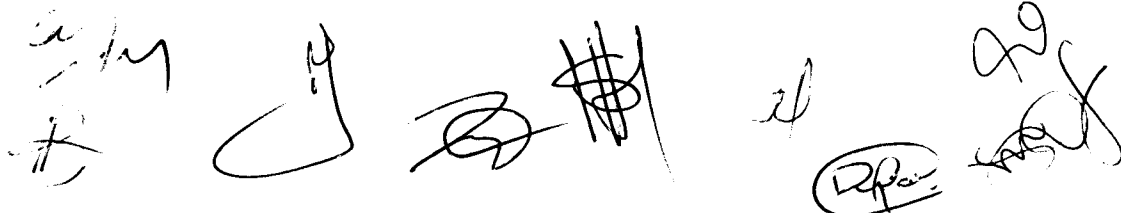


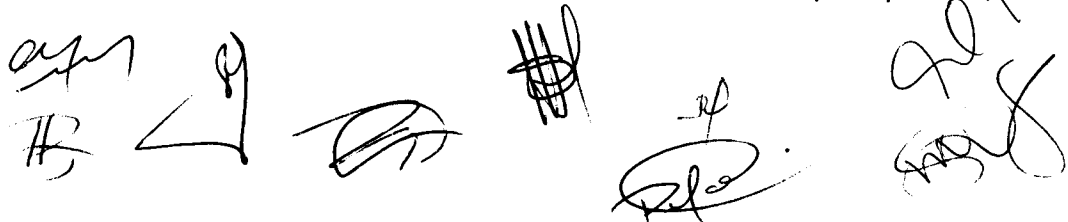
Ata da 15ª Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de
Certificação de Unidades Armazenadoras

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília-DF, ocorreu a décima quinta Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com finalidade de avaliar o texto consolidado dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ou Recomendados para Certificação de Unidades Armazenadoras em Ambiente Natural, e do Regulamento de Avaliação da Conformidade das Unidades Armazenadoras – RAC, e discutir os critérios para cumprimento da IN 41/2010 por parte do setor armazenador. A reunião contou com a participação dos membros e convidados constantes da lista de presença anexa. O Senhor Milton Libardoni, Coordenador da Comissão Técnica Consultiva, iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião. Em seguida, comentou sobre a manutenção do calendário bimensal das reuniões da Comissão e solicitou ao senhor Marcelo Álvares (ABRAPÓS) que verificasse, com o senhor Irineu Lorini (ABRAPÓS), a possibilidade da disponibilização da estrutura da EMBRAPA, em Londrina-PR, para a realização da próxima reunião, agendada para o dia 27/07/2011, naquela cidade, com a participação dos Organismos Certificadores de Produtos - OCPs. O Senhor Bronzatti (COAMO) sugeriu a realização de um simpósio com a participação dos armazenadores e o Senhor Chiodelli (Cotriguaçu) sugeriu que, em vez de um simpósio, a reunião fosse realizada nos moldes de uma plenária, com a participação do público, formado por integrantes do setor armazenador, cooperativas, associações, etc. O Senhor Rafael Bueno (CONAB) sugeriu que o evento fosse estendido por dois dias, sendo o 1º dedicado à reunião com os Organismos de Certificação de Produtos (OCPs) e o 2º para exposição dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ou Recomendados aos armazenadores. O Senhor Marcelo Álvares (ABRAPÓS) comentou que levará as sugestões ao Senhor Irineu Lorini (ABRAPÓS) no sentido da obtenção do apoio institucional da EMBRAPA, o que deverá ser noticiado posteriormente. O Senhor Paulo Junqueira (OCB), aproveitando a oportunidade, convidou os membros da Comissão e demais presentes para participar do 1º. Simpósio Estadual Goiano de Armazenagem, a ser realizado nos dias 25 e 26/10/2011 em Rio Verde-GO, e mencionou que a programação incluirá uma palestra sobre Certificação de Armazéns, sendo muito importante a participação da Comissão. O Senhor Chiodelli (Cotriguaçu) comentou que o número de eventos sobre armazenagem tem aumentado e que estão sendo programados outros dois congressos, em Mato Grosso e Rio Grande do Sul, e ressaltou a importância do apoio da Comissão SNCUA ao trabalho da associação nesses eventos. O Senhor Paulo César (OCB) sugeriu que o cronograma destes eventos fosse encaminhado ao Secretário Executivo da Comissão e divulgado aos participantes da Comissão. Em seguida, o Senhor Milton Libardoni informou que a CONAB estuda, como meio de incentivo, uma forma de remunerar de forma diferenciada os serviços prestados por armazéns certificados. Foi informado também, que o Senhor Evandro Ninaut (suplente do Senhor Paulo Junqueira) não faz mais parte da OCB o que será oficializado à Comissão. Prosseguindo, o Senhor Milton Libardoni comentou sobre os cursos de capacitação de pessoas na área de



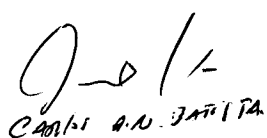
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Milton Libardoni', 'Paulo César', and 'Evandro Ninaut'.

armazenagem e a necessidade de expansão destes cursos. O Senhor Libardoni informou também que está sendo verificado o instrumento jurídico (termo de cooperação técnica) para avaliar a forma de repasse de recursos para realizar o estudo de índices de perda na armazenagem. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo, senhor Carlos Alberto - MAPA, que submeteu à aprovação do plenário o texto da ata da 14ª. Reunião da Comissão, realizada no dia 27 de abril de 2011, previamente encaminhada ao endereço eletrônico de cada participante. O Senhor Chiodelli - Cotriguaçu sugeriu algumas pequenas alterações no texto da ata. Aprovado, o documento foi assinado pelos membros da Comissão. Posteriormente, o Senhor Carlos Alberto - MAPA apresentou os documentos consolidados do Anexo I - Requisitos Técnicos e Anexo II - RAC, os quais foram encaminhados para a Consultoria Jurídica do MAPA para avaliação e solicitou que os membros e participantes da Comissão verificassem se havia mais algum comentário/correção a ser feito. No Quadro Resumo dos Requisitos Técnicos, o Senhor Rafael Bueno - CONAB indicou uma correção nos itens Sistema de Medição das Condições Psicométricas do Ar e Local para Guarda de Agrotóxicos, e comentou sua preocupação em relação à questão da licença ambiental. O Senhor Paulo Junqueira - OCB ratificou o comentário do Senhor Rafael Bueno e o Coordenador da Comissão esclareceu que a administração municipal é quem deve fornecer a licença ambiental. Não havendo mais comentários sobre o Anexo I, o Senhor Carlos Alberto - MAPA solicitou à Senhora Fátima Martins - INMETRO que comentasse o documento do Anexo II - Regulamento de Avaliação da Conformidade das Unidades Armazenadoras - RAC. A Senhora Fátima Martins - INMETRO questionou sobre o logotipo escolhido para o certificado e mencionou que deveria ser incluído, no texto, que o mesmo deveria atender as normas do ISO/IEC GUIA 65. Houve ampla discussão do assunto. O Senhor Paulo Junqueira - OCB comentou sobre a flexibilidade do certificado. O Senhor Bronzatti - COAMO diz que não há necessidade de alterar o texto. O Senhor Milton Libardoni - CONAB sugere a manutenção do texto e pede para que a Senhora Fátima Martins - INMETRO encaminhe ao Senhor Carlos Alberto - MAPA uma fundamentação acerca do questionamento em relação à logomarca do MAPA inserida no certificado, bem como as normas do ISO/IEC GUIA 65. Prosseguindo, os Senhores Milton Libardoni e Rafael Bueno - CONAB comentaram acerca de uma possível necessidade de inclusão das penalidades, de forma explícita, no texto da nova Instrução Normativa, o que não foi avaliado como relevante por parte dos membros da Comissão, que entende a suficiência do texto original. Em seguida, o Senhor Carlos Alberto relatou o e-mail recebido do Senhor Ricardo Tomé - CONAB questionando sobre a indicação do número do CNPJ ou CDA no quadro que estabelece o reescalonamento da implantação do Sistema, inserido na IN 31 de 14 de dezembro de 2010. O Senhor Paulo Junqueira - OCB e o Senhor Milton Libardoni esclareceram que a descrição dada no texto objetivou a flexibilização das normas para os pequenos armazenadores e não remetem a conflitos de interpretação. A respeito das penalidades, a Senhora Fátima Martins - INMETRO comentou que cabe às OCPs comunicarem ao MAPA sobre as infrações ocorridas e ao MAPA aplicar a penalidade. A senhora Fátima também complementou que quem alimenta o Banco de Dados do INMETRO são os OCPs. O Senhor Carlos Alberto informou que o Banco de Dados do MAPA já estava em processo de desenvolvimento e que, para



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'apm', 'HB', and 'Rafael'.

embasar essa construção, buscou o apoio da área de informática do INMETRO, sem o êxito desejado. O Senhor Rafael Bueno – CONAB questionou acerca do procedimento de fiscalização do cumprimento da certificação e mencionou que é necessário estabelecer uma ferramenta eficaz de controle e acompanhamento. O Senhor Carlos Alberto explicou que haverá um cruzamento de informações entre o Banco de Dados do MAPA e da CONAB. O Senhor Chiodelli – Cotriguaçu comentou que o contrato entre o OCP e a unidade armazenadora é apenas de execução da certificação e que cabe ao MAPA verificar se a unidade armazenadora atingiu ou não os percentuais estabelecidos no escalonamento da certificação, consignado na IN 41/2010. Dando continuidade, a Senhora Fátima Martins – INMETRO sugeriu que todos da CONAB façam o curso de auditor, mesmo como ouvinte, a nível de conhecimento. O Senhor Milton Libardoni – CONAB esclarece que quando as Universidades oferecem estes cursos, a CONAB conta com duas vagas e que sempre são encaminhados técnicos com essa finalidade. Finalizado os trabalhos da Comissão nesta primeira fase, o Senhor Milton Libardoni convidou os membros e participantes da reunião para uma visita ao Gabinete do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de promover a entrega do documento que consolida a norma revisada, cumprindo, em tempo hábil, a determinação estabelecida na IN 41, de 14 de dezembro de 2010, que previa prazo de 180 dias para a publicação do documento atualizado. Cumprida essa formalidade, os trabalhos foram encerrados e o Coordenador da Comissão informou que a Ata da reunião será encaminhada a todos os presentes, por via eletrônica, para análise e manifestação, de modo a tornar mais célere os trabalhos da Comissão e ratificou as datas das próximas reuniões da Comissão para os dias 27/07 em Londrina-PR e 29/09 em Rio Verde-GO. Nada mais havendo a ser tratado o Coordenador agradeceu a participação de todos e às quinze horas e cinquenta minutos deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.


CARLOS ALBERTO





